



ACT NAS NUVENS

NÃO NEGO E NEM CONFIRMO

Os representantes do Grupo Eletrobrás, no transcorrer da 2ª reunião de negociação, empreenderam enormes esforços frente as Entidades sindicais para ocupar o espaço reservado a negociação.

Exceto as assinaturas, do termo da PLR 2017 e prorrogação do ACT atual até dia 30 de maio de 2018, nada de novo foi apresentado.

Argumentaram que pela primeira vez na história, as tratativas para as negociações se iniciaram com certa antecipação da data base, dando a entender que as partes tinham tempo para as negociações. De fato, isso ocorreu em função da movimentação do governo pela venda dos ativos do Grupo.

Mas certo mesmo é a ausência de interlocução entre os Relações Sindicais e seus superiores. Só para lembrar que o cargo de Diretor Administrativo da Eletrobrás está vago desde a saída de Alexandre Aniz. Para piorar está em curso a troca de ministros, como foi o caso do Ministro da Fazenda que é consultado a respeito da nossa negociação econômica. Para tornar o cenário negocial mais adverso, temos a vinda de um novo Ministro de Minas e Energia, uma vez que Fernando Coelho será candidato nas próximas eleições. Toda esta onda de indefinições leva a uma dificuldade maior para com os resultados do ACT.

Por outro lado, está em franco andamento a iniciativa do Governo pela venda de ativos do Grupo Eletrobrás. Ficar a descoberto de um Acordo e o pior que pode ocorrer no curto prazo para todos os trabalhadores, em especial os das Distribuidoras que podem ver suas empresas serem leiloadas no curtíssimo prazo.

Segundo os negociadores das Empresas, todas as cláusulas do ACT estão sendo analisadas pela SEST. Acrescentaram que o momento é de estudos e definições e que estão dependendo de encaminhamentos de seus superiores. Quando apertados pelos representantes sindicais para dar celeridade ao processo, responderam que estavam lá para dar continuidade às negociações e que não negavam e nem concordavam com nenhuma cláusula reivindicadas nas Pautas. É o Acordo nas nuvens.

Na 3ª reunião, agendada pela Eletrobrás para o dia 03 de maio, está prevista a apresentação dos resultados, operacionais e financeiros das empresas, que irão nortear o montante a ser pago de PLR do exercício de 2017. Parte das representações sindicais não abrem mão de renovar o atual ACT, com garantia da reposição dos índices inflacionários nas cláusulas econômicas.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS
CATEGORIAS E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETROSUL**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS